



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2025.**

Pedro Afonso – TO, aos 27 (vinte e sete) de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RECEBI EM: 27/06/25 às 11:47

Ass.: \_\_\_\_\_

**“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 65 DE 24 DE JANEIRO DE 2022, QUE REVOGA A LEI N.º 25/2021 E DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PRO QUE TANGE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PEDRO AFONSO – TO (“VALE DO TOCANTINS FM”), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Poder Executivo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

**Art. 1º.** O Art.3º. da Lei 65/2022 passará a conter a seguinte redação: O instrumento de Convênio a ser celebrado entre as partes terá sua vigência e eficácia de fato até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), podendo ser prorrogado por meio de aditivo caso haja conveniência e interesse por parte do Poder Público.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e promulgação, com efeitos e eficácia retroativos a 1.º (primeiro) de janeiro do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA**  
Presidente

Gabinete do Presidente - Vereador Marquim Catabriga. E-mail: [vereadormarquimcatabriga@gmail.com](mailto:vereadormarquimcatabriga@gmail.com)  
– Câmara Municipal Rua Barão do Rio Branco, 170, - Centro. Fone (63) 3466-1884. CEP: 77710-000 - Pedro Afonso-Tocantins.